



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

REQUERIMENTO Nº 070/2010

12 ABR. 2010

1º Secretário(a)



**VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA –**

PMDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo a capacitação dos membros das APMS para após a formação dos mesmos, transformá-los em Conselho Deliberativos Escolares – CDE, através de Lei a ser criada pelo Poder Executivo deste Município, conforme Decreto Federal nº 6.094 de 24 de abril de 2007 e Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.**

## JUSTIFICATIVAS

O Plano de Metas “Compromisso de Todos pela Educação”, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, é um programa estratégico do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação, em abril de 2007. Trata-se de um compromisso fundado em um plano de metas concretas, efetivas, que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica;

O Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no fomento a programas de formação inicial e continuada, no seu art. 3º, define os objetivos dessa Política, os quais se destacam os previstos nos incisos II, III, IV e VI, conforme seguem:

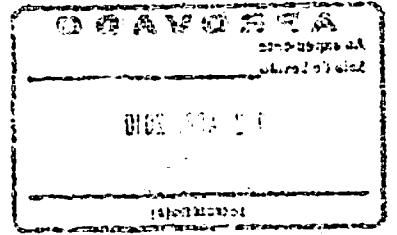
[...]

II - apoiar a oferta e a expansão de cursos de formação inicial e continuada a profissionais do magistério pelas instituições públicas de educação superior;

III - promover a equalização nacional das oportunidades de formação inicial e continuada dos profissionais do magistério em instituições públicas de educação superior;

IV - identificar e suprir a necessidade das redes e sistemas públicos de ensino por formação inicial e continuada de profissionais do magistério;

VI - ampliar o número de docentes atuantes na educação básica pública que tenham sido licenciados em instituições públicas de ensino superior, preferencialmente na modalidade presencial;





# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a partir da adesão ao Plano de Metas/PDE em relação ao compromisso supramencionado, os estados e municípios elaboram seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR), integrando o Plano de Metas “Compromisso de Todos pela Educação”, e recebe apoio técnico ou financeiro do Ministério da Educação;

Considerando que o Plano de Ações Articuladas – PAR, é um planejamento feito pelas equipes das secretarias municipais e estaduais de educação para ser executado até 2011, no município de Sorriso;

Considerando a implementação das ações contidas no PAR – Plano de Ações Articuladas, de Sorriso – MT, ter como necessidade fortalecer as ações de participação da comunidade nas atividades e decisões que ocorrem no interior das escolas, possibilitando maior autonomia aos participantes de Pais e Mestres envolvidos nas tomadas de decisões que ocorrem no interior das escolas;

Certo de que nossa sugestão será avaliada, colocamo-nos à disposição para quaisquer necessidades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2010.



VANZELLA  
Vereador DEM



PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB